

ANEXO III

Documentos necessários para a posse

1. Os candidatos nomeados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

1.1. Carteira de Identidade;

1.2. CPF;

1.3. Certificado de Reservista ou comprovante de dispensa da corporação (se do sexo masculino);

1.4. Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou declaração do TRE;

1.5. Certidão de casamento ou comprovante de união estável (se for o caso);

1.6. Certidão de nascimento ou Termo de Guarda ou Tutela dos dependentes (se for o caso);

1.7. Comprovante de Escolaridade;

1.8. Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe correspondente para os cargos de Fiscal Federal Agropecuário (Engenharia Agrônômica, Farmácia, Química, Medicina Veterinária e Zootecnia), Administrador, Bibliotecário, Contador, Economista, Engenheiro (Engenharia Civil ou Elétrica), Geógrafo e Psicólogo;

1.9. Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio Técnico, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional para o cargo de Técnico de Laboratório (Ensino Médio Técnico em Biotecnologia ou Análises Clínicas ou Metrologia ou Química ou Agroindústria ou Alimentos ou Farmácia ou Viticultura e Enologia ou Agropecuária);

1.10. Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio Técnico em Agricultura ou Agropecuária, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, para o cargo de Agente de Atividades Agropecuárias;

1.11. Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio Técnico em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional para o cargo Técnico em Contabilidade;

1.12. Registro de Classe;

1.13. Comprovante de quitação com o órgão fiscalizador do exercício profissional;

1.14. Última declaração de Imposto de Renda com o comprovante de entrega na Receita Federal ou declaração de isento, se for o caso;

1.15. Certidão Conjunta Negativa (Receita Federal);

1.16. PIS/PASEP (se possuir);

1.17. 02 (duas) fotos 3x4 (recentes)

1.18. Comprovante de dados bancários;

1.19. Comprovante de residência;

1.20. Cópia da carteira de trabalho - folhas nas quais constam número, série e data do primeiro emprego (se for o caso);

1.21. Tipagem sanguínea e Fator RH (informar);

1.22. Os candidatos que se declaram pessoas com deficiência deverão apresentar de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 1999, e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

2. Os servidores nomeados não poderão:

2.1. Ser servidor(a) ativo(a) da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem emprego de suas subsidiárias ou controladas.

2.2. Participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.